



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

**INDICAÇÃO Nº 01/2026 – CMP/GVLMS**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a implantação de atendimento psicológico voltado às gestantes e puérperas acompanhadas pela rede municipal de saúde, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o cuidado integral às gestantes atendidas no pré-natal da rede pública municipal, garantindo acolhimento emocional, orientação psicológica e acompanhamento durante a gestação e no período pós-parto.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.721, que reforça a importância da atenção à saúde mental da mulher durante a gravidez e no puerpério, incentivando ações de acompanhamento psicológico e acolhimento nas redes de saúde.

Diante da relevância da proposta, apresenta-se, a título de sugestão, plano de ação e cronograma para implantação da iniciativa no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias. (Anexo)

**Justificativa**

A gestação é um período marcado por profundas transformações físicas, emocionais e sociais na vida da mulher. Durante esse processo, muitas gestantes enfrentam ansiedade, insegurança, medo do parto e outras dificuldades emocionais que podem impactar diretamente sua saúde e o bem-estar do bebê.

A atenção à saúde emocional durante a gravidez é um fator essencial para promover uma gestação mais saudável, fortalecer o



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

vínculo entre mãe e filho e contribuir para a proteção da saúde das famílias.


Nesse contexto, a implantação de atendimento psicológico voltado às gestantes na rede municipal de saúde representa uma importante iniciativa de cuidado integral, que pode ser desenvolvida com a estrutura já existente nas Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo o acompanhamento pré-natal e ampliando a qualidade do atendimento prestado às gestantes do município.

Ressalta-se que, a implantação da medida não gera gastos à administração pública, mas utiliza tão-somente a estrutura já existente e aplicada nas atividades das unidades de saúde municipais.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar o fortalecimento das ações de acolhimento e acompanhamento emocional às gestantes de nosso município, promovendo mais qualidade no atendimento de saúde materna e contribuindo para o bem-estar das mães, das crianças e de toda a sociedade.

Por fim, requer que a presente seja recebida nos termos dos artigos 107 e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

Pauini-AM, 13 de março de 2026.

  
**LENOYH MENDES SALVADOR**  
**Vereador - PP**



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 01/2026 – CMP/GVLMS**

**PLANO DE AÇÃO SUGERIDO**

**1. Fase Preparatória**

**1.1 Objetivo**

Garantir acompanhamento emocional às gestantes atendidas na rede municipal, prevenindo ansiedade, depressão gestacional e depressão pós-parto, em consonância com a Lei nº 14.721.

**1.2. Público atendido**

- a) *gestantes acompanhadas no pré-natal das UBS;*
- b) *mulheres até 6 meses após o parto;*
- c) *gestantes identificadas com sofrimento emocional.*

**1.3 Levantamento de estrutura**

A Secretaria de Saúde identifica:

- a) *quantas UBS existem no município;*
- b) *quantos psicólogos atendem na rede;*
- c) *número médio de gestantes em pré-natal.*

**1.4 Organização da agenda**

Cada UBS reservaria um período específico para atendimento psicológico de gestantes.

Sugestão:

- a) *1 turno por mês em cada UBS*  
*ou*
- b) *1 turno a cada quinze dias nas unidades com maior demanda.*

**2. Fase de Implantação**

**2.1. Organização do atendimento na rede municipal de saúde**

Sugere-se que a Secretaria Municipal de Saúde organize atendimento psicológico voltado às gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, integrado às ações já desenvolvidas no acompanhamento do pré-natal.



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

Entre as ações possíveis estão:

1. escuta psicológica individual para gestantes;
2. orientação emocional durante o período gestacional;
3. encaminhamento para acompanhamento especializado quando necessário;
4. realização de rodas de conversa ou encontros educativos com gestantes, com orientação e incentivo ao apoio psicológico;
5. acompanhamento psicológico no período pós-parto.

## **2.2. Triagem emocional durante o pré-natal**

Durante as consultas de pré-natal realizadas na rede municipal de saúde, os profissionais poderão realizar triagem emocional simples, identificando possíveis sinais de ansiedade, tristeza constante, medo excessivo do parto, sofrimento emocional ou depressão gestacional.

Nos casos necessários, a gestante poderá ser encaminhada para atendimento psicológico.

## **2.3. Atendimento psicológico**

O psicólogo realiza:

1. *escuta individual*
2. *orientação emocional*
3. *identificação de risco para depressão*
4. *encaminhamento para tratamento quando necessário*

## **2.4. Participação dos Agentes Comunitários de Saúde**

Os Agentes Comunitários de Saúde poderão contribuir com:

1. identificação de gestantes nas comunidades;
2. orientação sobre os serviços de apoio psicológico disponíveis;
3. incentivo à participação nas atividades de acompanhamento emocional;
4. encaminhamento de casos de sofrimento emocional às unidades de saúde.

## **2.5. Acompanhamento no pós-parto**

As mães podem continuar recebendo atendimento psicológico até 6 meses após o nascimento do bebê, período em que muitas enfrentam depressão pós-parto.



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

### **3. Ações de apoio**

#### **3.1. Rodas de conversa para gestantes e puérperas**

Uma vez por mês a UBS pode reunir gestantes para encontros coletivos, abordando por meio de palestras, oficinas ou outros meios de diálogo temas relacionados ao período gestacional e de pós-parto.

Temas possíveis:

1. mudanças emocionais da gravidez
2. preparação para o parto
3. amamentação
4. apoio familiar

#### **3.2. Divulgação da ação**

A prefeitura pode divulgar:

1. nas UBS
2. nas redes sociais
3. durante consultas de pré-natal
4. por meio de vistas de agentes comunitários de saúde

### **CRONOGRAMA SUGERIDO PARA IMPLANTAÇÃO EM 60 DIAS**

#### **Dias 1 a 10**

Levantamento pela Secretaria Municipal de Saúde de:

- número de gestantes acompanhadas no pré-natal;
- unidades de saúde com maior demanda;
- profissionais disponíveis para atendimento psicológico.

#### **Dias 11 a 20**

Definição do fluxo de atendimento:

- organização da agenda de atendimento psicológico nas UBS;
- definição de unidades prioritárias para início da ação;
- elaboração de protocolo simples de encaminhamento de gestantes.

#### **Dias 21 a 30**



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO VEREADOR LENOYH MENDES SALVADOR**

Realização de orientação ou capacitação breve para profissionais da rede de saúde, especialmente:

- médicos;
- enfermeiros;
- agentes comunitários de saúde;
- psicólogos da rede.

O objetivo é auxiliar na identificação de sinais de sofrimento emocional durante a gestação.

**Dias 31 a 45**

Início do atendimento psicológico para gestantes nas unidades selecionadas, com:

- escuta psicológica individual;
- triagem emocional durante consultas de pré-natal;
- realização das primeiras rodas de conversa com gestantes.

**Dias 46 a 60**

Ampliação gradual do atendimento para toda a rede municipal de atenção básica e divulgação do serviço às gestantes atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.